

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 Fax: +251 115182072
Website: www.au.int

SA17218 – 76/76/9/10

**2.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO
PARA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
13 – 17 DE JUNHO DE 2016
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

PROJECTO DE NOTA CONCEITUAL

1. INTRODUÇÃO

A 2.^a sessão da reunião do Comité Técnico Especializado para Juventude, Cultura e Desporto (CTE-JCD2) será realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 13 a 17 de Junho de 2016 sob o Tema: **“Ano Africano dos Direitos do Homem: Promoção da Ética e da Diversidade Cultural como um Direito Essencial dos Povos da África”**. O Tema do CTE-JCD2 está de acordo com o Tema geral da União para 2016 que é: **“Ano Africano dos Direitos do Homem com particular incidência sobre os direitos das Mulheres”**. A segunda sessão está também sendo realizada no momento do 10.^o Aniversário da Carta Africana da Juventude um instrument legal dos direitos do homem fundamental sobre os direitos da juventude no Continente. O CTE-JCD2 será organizada como se segue:

13 - 15 de Junho de 2016: Reunião de Peritos

16 - 17 de Junho de 2016: Reunião de Ministros

A 2.^a Sessão do Comité Técnico Especializado para Juventude, Cultura e Desporto se realizará poucos dias depois da celebração que marca o 10.^o Aniversário da Carta Africana da Juventude (Banjul+10). A comemoração do 10.^o Aniversário da Carta da Juventude sera uma oportunidade para fazer avançar a agenda da capacitação e desenvolvimento em todos os Estados Membros, assegurando a prestação mutual de contas sobre as obrigações da Carta Africana da Juventude e reafirmando os compromissos da Década da Juventude 2009-2018 e do seu Plano de Acção. Os documentos da celebração de Banjul+10 serão apresentados ao CTE-JCD2 para análise, adopção e implementação pelos Estados Membros.

2. CONTEXTO DE POLÍTICA E JUSTIFICATIVOS

O contexto de política e os justificativos do CTE-JCD2 são os seguintes:

2.1 Juventude

A política de desenvolvimento da Juventude evoluiu rapidamente desde a adopção da Carta Africana da Juventude a qual até a data permanece o primeiro documento de política continental para a Juventude. Na actualização da Carta, outros mecanismos foram adoptados, incluindo o Plano de Acção da Década da Juventude, Decisão de Malabo sobre a Capacitação da Juventude, Mecanismo Continental de Política sobre a Saúde Sexual Reprodutiva, Políticas do Género da UA, e Agenda 2063. A sétima sessão ordinária da Conferência da União Africana em Junho/Julho de 2011 foi dedicada a aceleração da capacitação da Juventude para desenvolvimento sustentável. A Cimeira na sua Decisão Assembly/AU/Dec.363 (XVII) reafirmou a Carta Africana da Juventude (2006) como um instrument para criar o mínimo de estandarte no qual a Juventude em África deverá existir. Além disso, mandou o APRM para incluir também a juventude como uma medida indicativa no seu processo de revisão. Um dos principais resultados da reunião foi o compromisso da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo para reduzir o desemprego de jovens até 2% anualmente. A 24.^a Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo adoptou a Declaração e o Plano de Acção sobre Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo. A Declaração e o Plano de

Acção estão construídos sobre Seis Principais Áreas Prioritárias (KPA) das quais a KPA2 é sobre o emprego das mulheres e dos jovens. Isto foi elaborado para responder não apenas aos programas prioritários lançados noutros mecanismos de relevância, nomeadamente o plano abrangente para acção continental sobre emprego, protecção social e desenvolvimento inclusivo – Declaração de Ouaga+10 e o Plano de Acção – mas também o Mecanismo de Política Social (SPF), Plano de Protecção Social da Economia Informal e Trabalhadores Rurais (SPIREWORK), Programa sobre Actualização da Economia Informal, Agenda de Produtividade da África, Pacto de Emprego para Mulheres e Jovens, Programa Detalhado de Desenvolvimento da Agricultura em África (CAADP) e a Declaração Solene sobre a Igualdade do Género em África entre outros. Uma abordagem holística na implementação da Carta não pode por isso não deve ser negada uma vez que há necessidade de fortalecer o interface entre a juventude, cultura e desporto.

A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo decidiu na 26.^a Cimeira Ordinária em Adis Abeba em 31 de Janeiro de 2016 dedicar o Tema de 2017 ao o **“Aproveitamento do Dividendo Demográfico através de investimentos na Juventude”**. A Conferência solicitou a “Comissão da União Africana (CUA) para trabalhar com a Comissão Económica da ONU para África (CEA), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), Agência da NEPAD, Fundo das Nações Unidas para População FNUAP) e outras Agências das Nações Unidas e de Desenvolvimento para acelerar a implementação da iniciativa continental sobre o Dividendo Demográfico da África e para elaborar um Roteiro com os principais resultados e metas para ser adoptado durante a 27.^a Sessão da Conferência em Julho de 2016 que orientará os Estados Membros e as Comunidades Económicas Regionais (CER) sobre acções concretas a serem desenvolvidas em 2017 e além”. A Decisão da Conferência vêm num momento crítico uma vez que os investimentos feitos na juventude terão um impacto significativo sobre a natureza da implementação e do sucesso da Agenda 2063 e Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável Em resposta a Decisão da Conferência, a Comissão juntamente com os principais Parceiros, iniciou um processo de consultas com os Estados Membros e vários intervenientes para fornecer contribuições ao roteiro do dividendo demográfico que orientará a comemoração do Tema de 2017 a ser submetido para análise da Conferência na 27.^a Sessão Ordinária em Kigali em Julho de 2016.

A saúde é o pilar chave para atingir o dividendo demográfico e, como parte do processo de consultas, em 21 de Maio de 2016 a Comissão aproveitará a oportunidade da Reunião dos Ministros da Saúde como um Grupo de Trabalho do CTE para Saúde, População e Controlo de Drogas (CTE-SPCD) para solicitar as suas contribuições para o roteiro do dividendo demográfico. Além disso, as principais propostas ligadas a saúde, incluindo da Estratégia Africana para a Saúde, Plano de Acção de Maputo e outras relevantes políticas da saúde serão reflectidos no Roteiro do Dividendo Demográfico de 2017. É pertinente lembrar que durante a primeira sessão do CTE-SPCD em Abril de 2015, os Ministros, reconhecendo a sua natureza transversal, destacaram a inclusão do dividendo demográfico para transformação da África e desenvolvimento inclusivo.

O CTE-SPCD2 se realiza num momento oportuno uma vez que proporcionará aos Ministros e seus Peritos (bem como aos seus contrapartes da Saúde e População) bem como a outros Participantes uma importante oportunidade para dar contribuições ao Roteiro a ser elaborado pela Comissão e os Parceiros sobre o Tema de 2017: “**Aproveitamento do Dividendo Demográfico através de investimentos na Juventude**”.

2.2 Cultura

A Carta Africana de Renascimento Cultural adoptada pela 6.^a Conferência da União Africana, realizada em Cartum, Sudão em Janeiro de 2016 é uma ferramenta de política orientadora para a promoção do sector da cultura e herança no Continente. Contudo, a Carta foi apenas ratificada por oito (8) Estados Membros da UA pese embora trinta e um (31) a tenham assinado. A entrada em vigor da Carta Africana de Renascimento Cultural permitirá que o sector tome o seu lugar de direito e contribua significativamente para o desenvolvimento do Continente através da herança e suas indústrias cultural e criativa.

Outros instrumentos de política da cultura e sector da herança incluem: Plano de Acção da União Africana sobre Indústrias Culturais e Criativas (2008) e Modelo da União Africana sobre a Protecção da Herança (em elaboração) .

A Agenda 2063 da União Africana sendo um mecanismo para o desenvolvimento da África nos próximos cinquenta (50) anos se apresenta como uma fonte fundamental para orientar e informar iniciativas dos Estados Membros para fornecer as suas contribuições dos sectores da cultura e herança ao desenvolvimento sustentável do Continente. A Aspiração cinco (5) da Agenda 2063 trata das questões culturais e ela aspira: “Uma África com uma forte identidade cultural, herança comum, valores e ética, inculcados no espírito do Pan-africanismo, utilizando a rica cultura e herança da África para assegurar que as artes criativas dêem mais contribuição ao crescimento e transformação da África.

A 2.^a Sessão do CTE-JCD2 proporcionará também uma oportunidade para revisão e adopção do Relatório sobre a Situação do Sector do Cinema e Audio-visual Africano e o Projecto de Estatuto da Comissão Africana do Cinema e Audio-visual (AACC) de acordo com a Decisão do Conselho Executivo de 2003 sobre a criação da Comissão Africana do Cinema e Audio-visual. A criação da AACC reforçará o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas do Continente, especialmente aquelas ligadas ao cinema e audio-visual e assim elas podem dar mais significativa contribuição ao desenvolvimento socioeconómico do Continente.

É fundamental que as políticas culturais continentais acima referenciadas sejam ratificadas, popularizadas e implementadas para reforçar o crescimento económico sustentável e a existência de emprego produtivo, trabalho decente para os jovens e mulheres no Continente. O desenvolvimento da criatividade dos jovens através da alavancagem da educação em artes é um pré-requisito para esta conquista.

2.3 Desporto

O Mecanismo de Política para Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África (2008-2018) é um instrumento destinado a fornecer uma política comum sobre o uso do desporto como ferramenta de desenvolvimento pelos Estados Membros da União Africana e os Povos. Como tal, o Mecanismo de Política fornece direcção para a integração das questões ligadas ao desporto não apenas para promover excelência mas também para usar o desporto como um veículo para o desenvolvimento social e económico e integração, paz e segurança no Continente.

Num esforço para desempacotar e implementar o Mecanismo de Política para Desenvolvimento Sustentável do Desporto em África, os Estados Membros adoptaram a nova Arquitectura do Desporto em África, um mecanismo destinado a reposicionar o desporto para contribuir para mais ampla governação e a Agenda de Desenvolvimento da União Africana. A Arquitectura foi concebida para promover sinergia, coordenação e harmonização dos programas de desenvolvimento do desporto no Continente, os quais, entre outros incluem melhor coordenação, gestão e organização dos Jogos Africanos, criação de um Escritório Especializado sob os auspícios da CUA Secretariado do Conselho dos Desportos da União Africana para tratar de aspectos técnicos e operacionais do desenvolvimento do desporto e desenvolvimento através do desporto em África, incluindo a organização dos Jogos Africanos.

A 2.^a Sessão do Comité Técnico Especializado para Juventude, Cultura e Desporto proporcionará uma oportunidade para analisar os esforços consentidos pela Comissão para envolver os Estados Membros para o acolhimento dos Jogos Africanos e eventualmente ratificar o interesse expresso pela República da Guiné Equatorial para acolher os Jogos Africanos 2019.

3. OBJECTIVO DO CTE-JCD2

O objectivo do CTE-JCD2 é o de proporcionar uma plataforma comum dos Ministros da Juventude, Cultura e do Desporto e Altos Funcionários para rever os progressos sobre a implementação de decisões do CTE-JCD1 e discutir sobre o Tema da Conferência bem como sobre questões específicas inerentes aos três (3) sectores. O CTE-JCD2 reforçará também a criação de sinergias entre os três (3) sectores como sublinhado CTE-JCD1 realizada sob o Tema **“Construção de Interface entre a Juventude, Cultura e Desporto”**

3.1 Objectivos específicos

- a) Rever os progressos registados na implementação de decisões da Primeira Reunião do Comité Técnico Especializado para Juventude, Cultura e Desporto (CTE-JCD1);
- b) Discutir sobre o Tema do Comité Técnico Especializado 2 (CTE-JCD2): **“Ano Africano dos Direitos do Homem: Promoção da Ética e da Diversidade Cultural como um Direito Essencial dos Povos da África”** e formular as principais estratégias e recomendações para a promoção da ética e da diversidade cultural como um direito essencial dos Povos da África;

- c) Adotar as principais decisões sobre os Sectores da Juventude, Cultura e Desporto, incluindo:
- Declaração de Banjul + 10;
 - Roteiro sobre o Tema de 2017 “Aproveitamento do Dividendo Demográfico através de Investimentos na Juventude”;
 - Relatório sobre a situação do Sector do Cinema e Audio-visual Africano e recomendar o Estatuto da Comissão Africana do Cinema e Audio-visual (AACC) ao CTE para Justiça e Assuntos Legais;
 - Relatório e Mecanismo para Acção do IV Congresso Cultural Pan-africano (PACC4);
 - Relatórios da Academia Pan-Africana de Línguas, CELHTO e OCPA;
 - Relatório da 12.^a Edição dos Jogos Africanos 2015 – Congo, Brazzaville;
 - Relatório de actividades das Regiões de Desenvolvimento do do Desporto da União Africana 2, 4 e 5;
 - Promoção e sensibilização sobre o uso das modalidades desportivas no ensino das disciplinas escolares;
 - Actividades da WADA-Africa;
 - Relatório do Grupo Internacional de Trabalho sobre as Mulheres e o Desporto em África;
 - Acolhimento do 7.^o Grupo Internacional de Trabalho sobre Mulheres e da Conferência sobre o Desporto 2018;
 - Acolhimento dos Jogos Africanos 2019.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- a) Renovação do ímpeto para implementação da Carta Africana da Juventude para o desenvolvimento e capacitação da Juventude em África;
- b) Declaração de Banjul+10 e acções durante dois anos para aceleração da implementação da Década Africana da Juventude e ratificação do Plano de Acção;
- c) Contribuições para o Roteiro de actividades para comemoração do Tema da UA 2017 “Aproveitamento do Dividendo Demográfico através de investimentos na Juventude”;
- d) Compromisso para urgentemente ratificar a Carta Africana de Renascimento Cultural de 2006, revista;
- e) Recomendações sobre o Sector do Cinema e Audio-visual Africano e ratificação de Projecto de Estatuto da Comissão Africana de Cinema e Audio-visual (AACC);
- f) Adopção de Recomendações e do Mecanismo para Acção do IV Congresso Cultural Pan-africano (PACC4);
- g) Ratificação das principais recomendações para melhoria de emergentes da 12.^a Edição dos Jogos Africanos 2015 – Congo;
- h) Promoção e sensibilização do uso de modalidades desportivas no ensino de disciplinas escolares;
- i) Ratificação das principais recomendações sobre o doping no desporto;
- j) Promoção do Desporto e capacitação das Mulheres e Liderança;
- k) Ratificação do País hóspede dos Jogos Africanos 2019.

5. PARTICIPANTES ESPERADOS

- Estados Membros – através dos seus respectivos Ministérios da Juventude, Desporto e Cultura (que incluirão Ministros e Altos Funcionários;
- União Pan-africana da Juventude – Membros do Comité Executivo;
- Organizações da Juventude: Organizações Regionais da Juventude, Conselhos Nacionais da Juventude, Sociedade Civil, Juventude da Diáspora;
- Comunidades Económicas Regionais (CER);
- Regiões de Desenvolvimento do Desporto da União Africana;
- Organizações Culturais Pan-africanas;
- Organizações Desportivas;
- Organizações da ONU;
- Peritos temáticos;
- Mídia
- Órgãos políticos da UA.

6. LOCAL E DATA

A 2.^a reunião do Comité Técnico Especializado para Juventude, Cultura e Desporto (CTE-JCD2) se realizará na Sede da Comissão da União Africana em Adis Abeba, Etiópia, de 13 a 17 de Junho de 2016.

7. LÍNGUAS

As línguas da 2.^a reunião do Comité Técnico Especializado para Juventude, Cultura e Desporto (CTE-JCD2) serão as quatro (4) línguas de trabalho da União Africana: ingles, francês, árabe e português..

8. CONTACTOS

- a) Comissão da União Africana, Departamento dos Assuntos Sociais
Emb. Olawale Maiyegun
Director dos Assuntos Sociais
Email: MaiyegunO@Africa-Union.Org CC: MartinsA@Africa-Union.org;
ShepandeM@Africa-Union.Org e Kessyl@Africa-Union.Org
Website: www.africaunion.int
- b) União Africana, Departamento dos Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia (RCHT)
Dr. Mahama Ouedraogo
Director em exercício do RCHT
Email: OuedraogoM@Africa-Union.Org CC: NjengaB@Africa-Union.Org;
Nonkululekon@Africa-Union.Org e AdugnaD@Africa-Union.Org
Website: www.africaunion.int